



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Sexta-feira • 8 de Maio de 2020 • Ano • Nº 4772

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- Edição Publicada por: Serviço Autônomo de Água E Esgoto – SAAE- Portaria/SAAE/val nº 037/2020- Constitui Comissão Especial para acompanhamento do estudo da revisão tarifária do SAAE e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PORTARIA/SAAE/VAL Nº 037/2020

Constitui Comissão Especial para acompanhamento do estudo da revisão tarifária do SAAE e dá outras providências.

A DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, Valença, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº. 2.186/2017, de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o modelo atual da forma de cobrança vigente por área construída desde o ano de 2010;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de estudos técnicos e levantamentos necessários para a promoção de mudança de forma de cobrança das tarifas de água do SAAE de Valença

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão Especial para acompanhamento do estudo da revisão tarifária do SAAE, para junto à empresa Centro de Estudos Avançados em Economia e Gestão Estratégica de Negócios – CEAGEN LTDA.

Art. 2º – Nomear Comissão composta pelos servidores públicos **Caroline Saback Muniz**, matrícula nº 150, **Alex paixão Santos de Oliveira**, matrícula nº 161, **Aline Lopes Santa Rosa**, matrícula n.º 399, **Maria Bernadete dos Santos Tavares**, matrícula n.º 069, e **Roberto Carlos Cardim Teixeira**, matrícula n.º 084, sob a presidência do primeiro, para conduzir e acompanhar os estudos técnicos e levantamentos sociais e apresentar relatório conclusivo, na sala da DIREÇÃO, no prazo estabelecido no art.3º, desta Portaria.



Art. 3º – O prazo para apresentar Relatório conclusivo sobre estudos da revisão tarifária, será de 60 (sessenta), dias a partir da publicação desta Portaria, sendo necessário e previamente requerido, por escrito, prorrogado por igual período, para a apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º – Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de suportes técnicos, jurídicos, material e de pessoal aos órgãos da Administração.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretora do SAAE de Valença, Bahia, em 08 de maio de 2020.

ROSEMARY SANTOS DA PAIXÃO

Diretora do SAAE de Valença